

Trabalho apresentado no 23º CBCENF

Título: A EXPERIÊNCIA DO NOSSO LUGAR: IMPLEMENTAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM EM UM SERVIÇO DE SAÚDE

Relatoria: MIKAEL LIMA BRASIL
Juliana da Rocha Cabral
Íris Gerson de Vasconcelos Arruda

Autores: Willams Henrique da Costa Maynard
Claudenice Josefa da Silva
Hyasmin Nayane Pelarim
Rosemary Muniz Monteiro

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: ÉTICA, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: A ética se coloca como tema recorrente na atuação dos profissionais de Enfermagem, existindo um arcabouço legal robusto, a partir de normatizações do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que direcionam a sua prática e relevam a figura das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) como espaços importantes para um exercício profissional seguro no âmbito dos serviços de Saúde. Objetivo: relatar a implementação de uma Comissão de Ética de Enfermagem em um serviço de saúde. Metodologia: Amparadas na prática sistematizadora, em que as experiências se propõem a serem demonstradas por meio de pontos de partida, recuperações de processo vivenciado e conclusões em lugares de chegada, a vivência relatada se constrói no ano de 2021, em uma Policlínica da cidade do Recife, PE, no auge da pandemia de COVID-19. Resultados: vislumbrando adequações institucionais e normativas, a apreciação da Resolução Cofen 593/2018 se apresentou como passo inicial no direcionamento dos componentes necessários para constituir a CEE, fomentando a realização de eleições locais, com posterior posse de membros, via Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE), escolhidos democraticamente. O “experienciAR” inspirou imersões em textos sobre ética e legislação em saúde e em Enfermagem, planejamento de ações locais a partir do desejo dos trabalhadores, divulgando a existência e funções da CEE, bem como encontros rotineiros entre membros e profissionais para o diálogo, sob forma de capacitações, que conduzem temas geradores os quais visam fortalecer o conhecimento sobre a base normativa e legal que rege a atuação da Enfermagem no Brasil. Conclusão: O ponto de chegada da experiência se dá, além da dimensão política vivida no processo eleitoral e de discussões internas, no caráter de contínua necessidade em (re)visitar preceitos éticos e legais que (re)orientam a prática profissional de Enfermagem em nosso lugar, buscando aprimoramento desta práxis assistencial por meio das contribuições construídas pela coletividade, representada por trabalhadores, membros da Comissão de Ética de Enfermagem e gestão do serviço de saúde.